



Índice

Decretos	1
Extratos.....	2
Aviso de Retificação	3
Aviso de Suspensão	3

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SA/nº 181/16, de 12 de fevereiro de 2016.

Declara de utilidade pública para fins de doação de área de terra de propriedade de Darci Macarini e Dilma Macarini.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo art. 50, IV, da Lei Orgânica municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos do art. 5º, “i”, do Decreto-Lei nº 3.365/1941 que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública e considerando o teor do Processo Administrativo nº 454089 de 11/08/2015,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a faixa de terras pertencente a **DARCI MACARINI**, CPF nº 342.648.419-68 e **DILMA MACARINI**, CPF nº 257.227.359-49, com a superfície de 2.352,10m² (dois mil, trezentos e cinquenta e dois metros quadrados e dez décimos quadrados), a ser destacada de uma área maior com a superfície de 38.150,47m² (trinta e oito mil, cento e cinquenta metros quadrados e quarenta e sete décimos quadrados), na localidade de Vila Macarini, objeto da matrícula nº 33.226, registrado no 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma.

Art.2ºA faixa de terras mencionada no art. 1º, destina-se a regularização da área ocupada pela Rua Antonio Macarini, criada pela Lei Municipal nº 1.970/84, que dispõe transversalmente a área da matrícula mencionada.

Art.3º A desapropriação dar-se-á sem ônus para os cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 12 de fevereiro de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

DALVANIA CARDOSO - Secretária Municipal de Administração

AR/erm.

Extratos

Extrato de Contrato

Governo Municipal de Criciúma

Extrato de Contrato nº 014/PMC/2016

Dispensa de Licitação nº 048/PMC/2016

Contratante: Município de Criciúma

Contratada: Sisos Hall Restaurante, Festas e Eventos LTDA.

Objetivo: Locação de salão social destinado ao evento de abertura do ano letivo de 2016.

Valor Global: R\$ 6.800,00.

Vigência: 10/05/2016.

Assinatura: 10/02/2016.

Signatários: pelo município o senhor **Marcio Búrigo** – Prefeito Municipal, e pelo (a) senhor(a) **Fernando Serafim Marcelo**.

Dispensa de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

DISPENSA Nº. 062/PMC/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 462224/2015

OBJETO: Serviços de Supervisão e fiscalização das obras de macrodrenagem do Rio Criciúma – etapa II.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRICIÚMA

VALOR GLOBAL: R\$ 580.000,00(quinientos e oitenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inc. XIII, do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93

RECONHECIMENTO: 18/02/2016, por **Andre de Luca** - Secretario de Infraestrutura.

RATIFICAÇÃO: 18/02/2016, por **Márcio Búrigo** – Prefeito Municipal.

Aviso de Retificação

Diário Oficial Eletrônico

Governo Municipal de Criciúma

Retificado por ter sido publicado com incorreção no **TÍTULO**,

onde se lê: edição nº 1442 – ano terça-feira, 23 de fevereiro de 2016, **leia-se: edição nº 1442 – ano 7 terça-feira, 23 de fevereiro de 2016, na página 1 .**

Aviso de Suspensão

Editais de Pregão Presencial

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/PMC/2016

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, suspende por tempo indeterminado a abertura do edital acima epigrafado que tem como objeto a contratação, através de empresa especializada, para prestação de serviços de **manutenção dos mais diversos tipos de equipamentos e sistemas de informática, que fazem parte do acervo tecnológico da Prefeitura de Criciúma, bem como as questões relativas ao amplo conhecimento e domínio de redes de computadores (LAN e WAN). A empresa também deverá prestar serviços em servidores físicos e virtuais, seja nas questões de virtualização e backup de dados.** Compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, peças, equipamentos, máquinas e ferramentas normais e especiais necessárias., por não haver tempo hábil para resposta ao pedido de impugnação interposto.

CRICIÚMA, 23 de fevereiro de 2016.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA
